



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 992/2017

Nomeia Chefe de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sra. **ADRIANA LUCIA DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, portadora da CI/RG nº 13.707.742/SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 102.732.267-03, filha de Pedro Mariano de Souza e Ana Lucia de Moraes, residente e domiciliada no Córrego do Alecrim, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, referência “**CC-2**”, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de julho do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal